

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Decisão do Colegiado na reunião realizada em 02/12/2020;
- Alteração das datas das etapas de inscrição periódica do II Período Remoto emergencial

RESOLVE:

Alterar as datas da 3ª etapa da inscrição periódica do Curso de Enfermagem no II Período Remoto Emergencial para os dias 19, 20 e 21 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2020.

Prof. Humberto Ferreira de Oliveira *quites*
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ